



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

DEPARTAMENTO CURRICULAR	EXPRESSÕES	Ano Letivo: 2023/2024
CICLO/ CURSO	3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	Ano de escolaridade: 7º/8º/9º ANOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO VISUAL - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas (artº10º Dec.L. Nº54/2018, de 6 julho)

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
		Menção qualitativa / Níveis/ Percentagem/ Descritores de desempenho						
		Muito Bom Nível 5 (90%-100%) (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom Nível 4 (70%-89%) (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente Nível 3 (50%-69%) (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente Nível 2 (20%-49%) (O aluno consegue com alguma dificuldade...)	Muito insuficiente Nível 1 (0%-19%) (O aluno consegue com muita dificuldade...)		
Interpretação/ Comunicação – (trabalhos pesquisa) 10%	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e aplicar técnicas de representação. - Compreender e relacionar os conceitos de arte, cultura e educação visual. - Utilizar o vocabulário específico de educação visual. 					Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J)	- Memórias descritivas e/ou trabalhos de pesquisa. 10%
Experimentação/ Criação – (exercícios práticos) 40%		<ul style="list-style-type: none"> - Selecionar, analisar e relacionar a informação. - Manifestar expressividade e criatividade. - Revelar sentido crítico construtivo. 						
Apropriação/ Reflexão – (participação na aula) 50%	Conhecimento						Questionador (A, F, G, I, J)	
	Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer objetivos, planeia, investiga e toma decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos. - Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências. 					Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	
	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. 					Comunicador (A, B, D, E, H)	- Observação direta da participação dos alunos e das

		- Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula).	Criativo/Crítico/Analítico (A, B, C, D, G, J)	operações realizadas durante a execução dos trabalhos e autoavaliação/heteroavaliação. 50%
	Participação/Iniciativa	- Participar individualmente ou de forma cooperativa nas atividades propostas. - Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.	Participativo/colaborador (B, C, D, E, F) Auto Avaliador (transversal às áreas)	
	Interação	- Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Responsável/Autónomo (C, D, E, F, G, I, J)	

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.